PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 456/2024 – CM

Garça, 27 de setembro de 2024.

Requerimento nº	586/2024
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita isenção da cobrança da tarifa da área azul para veículos estacionados nas vagas de deficientes e idosos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo informou que, a proposta de isentar da cobrança da tarifa da área azul para veículos estacionados nas vagas destinadas à deficientes e idosos no Município de Garça pode ser problemática, especialmente quando se considera a necessidade de rotatividade dos estacionamentos e outros aspectos relevantes. A seguir, estão os principais argumentos contrários à isenção:

1. Necessidade de Rotatividade

A principal função da área azul é garantir a rotatividade de veículos, permitindo que mais pessoas tenham acesso às vagas em áreas comerciais e de grande movimento. A isenção da tarifa para deficientes e idosos poderia resultar em um uso prolongado dessas vagas, diminuindo a disponibilidade para outros motoristas e prejudicando a circulação de pessoas que também precisam acessar o comércio local.

2. Equidade entre Usuários

Isentar um grupo específico pode ser visto como uma forma de desigualdade em relação aos demais usuários do sistema de estacionamento. Todos os motoristas, independentemente de sua condição, enfrentam custos de estacionamento e a isenção para um grupo pode gerar descontentamento e percepções de injustiça entre os demais cidadãos.

Embora a intenção de isentar a cobrança da tarifa da área azul para deficientes e idosos seja compreensível, essa medida pode trazer mais desvantagens do que benefícios, especialmente em relação à rotatividade das vagas e à equidade entre usuários. O foco deve ser em soluções que melhorem a acessibilidade de forma integrada, respeitando as necessidades de todos os cidadãos e assegurando a eficiência do sistema de estacionamento no município de Garça.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.10.01 13:41:37 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA